



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processos: 986832
Natureza: Denúncia
Município: Lambari
Relator: Conselheiro José Alves Viana
Denunciantes: Vicente Raimundi Neto e Paulo Henrique Pinto
Denunciada: Prefeitura Municipal de Lambari
Data: 14/03/2018

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Encaminho a essa Coordenadoria os autos acima referenciados para que se adote as providencias necessárias para que seja realizada inspeção extraordinária no Município de Lambari, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente às fl. 246.

Micheli Ribeiro Massi Dorella
Diretora